

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA ANALISAR FOLHAS DE PAGAMENTO E EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTE E INVESTIMENTO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022.**

Aos dois dias do mês de março de 2023, em uma das salas do departamento municipal de Educação, reuniu-se os conselheiros para analisar as folhas de pagamento e extratos bancários referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022. Ressaltamos que a análise tardia do terceiro trimestre é resultado do atraso do departamento municipal de Fazenda em fornecer os documentos necessários para o procedimento. Nos documentos que nos foram apresentados observamos gastos com a folha de pagamento dos profissionais da Educação e com pagamento de energia elétrica de espaços da Educação. No extrato do mês de julho observou-se uma transferência no valor de R\$ 452.420,62 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), no dia primeiro, referente à folha de pagamento; outra transferência no valor de R\$ 122.071,28 (cento e vinte e dois mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos), no dia vinte, referente ao pagamento de INSS; e outra transferência no valor de R\$ 1.269,46 (mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), no dia vinte e cinco, referente à folha de pagamento. No extrato do mês de agosto observou-se o pagamento de contas de energia elétrica, no dia primeiro, totalizando o valor de R\$ 4.317,24 (quatro mil e trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); uma transferência no valor de R\$ 672.769,48 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), no dia quatro, referente à folha de pagamento; outra transferência no valor de R\$ 124.863,60 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), no dia vinte e três, referente ao pagamento de INSS. No extrato do mês de setembro observou-se uma transferência no valor de R\$ 607.726,51 (seiscentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), no dia dois, referente à folha de pagamento; pagamentos de conta de energia elétrica, no dia seis, totalizando R\$ 3.115,87 (três mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos), essas contas são com vencimento em agosto, sendo assim, resultando em MULTA no total de R\$ 62,17 (sessenta e dois reais e dezessete centavos) e em JUROS no total de R\$ 16,06 (dezesesseis reais e seis centavos), valores que terão que ser devolvidos; e outra transferência no valor de R\$ 125.020,16 (cento e vinte e cinco mil, vinte reais e dezesseis centavos), no dia vinte, referente ao pagamento de INSS. Ressaltamos a importância de pagar as contas em atraso com os recursos próprios da prefeitura municipal. Será enviado um ofício solicitando o reembolso dos valores de MULTAS e JUROS referentes às contas de energia elétrica pagas em atraso, totalizando R\$ 78,23 (setenta e oito reais e vinte e três centavos). A verificação se há multas e juros nas contas de energia elétrica pagas em agosto não foi possível, pois não foram fornecidas as notas das contas para discriminação dos valores, sendo assim necessário um requerimento desses documentos para a posterior verificação. Os conselheiros também verificaram que não foi apresentada nenhuma nota sobre gasto referente à manutenção das escolas e à compra de materiais. Sem mais a tratar, eu lavro esta ata que segue assinada por todos os presentes: Cainã Crepaldi Moreira (Presidente); Camila Fabiana de Souza (Vice-Presidente); Romualdo

José de Carvalho (Professores da Educação Básica Pública do Município); Paula Jerusa Domingues Novaes Pereira (Pais de alunos da Educação Básica Pública do Município); Edilene de Souza (Organizações da Sociedade Civil); Claudecir Mariano (Escolas Indígenas); Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória (Poder Executivo Municipal); Roseneide Pontes Cubas (Organizações da Sociedade Civil).

Cananeia, 02 de março de 2023.